



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

24/08/2015
Edição 1876

PARTIDO DOS TRAIADORES QUEBRA O PAÍS!

Ao contrário do que vinha ocorrendo nos últimos nove anos, os aposentados e pensionistas do INSS não poderão contar com o pagamento antecipado da primeira parcela do 13º salário. A equipe econômica do governo aponta que, por causa da redução na arrecadação, a primeira parcela do 13º deve cair apenas entre outubro ou novembro.

Sabemos que a retenção da parcela pegou os aposentados de surpresa, já que muitos sustentam suas famílias numa época de desemprego como esta, e as pensionistas, que vivem com percentuais do valor das aposentadorias que seus maridos recebiam, quando vivos.

MENINO NADA



POLÍTICO NADA



APOSENTADO NADA!



DIRETORIA DO SINDICATO PARTICIPA DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Foi realizada, nos dias 14 e 15 de agosto, em Ubá, uma Oficina de Capacitação em Saúde do Trabalhador(a), onde diversos assuntos foram discutidos, tais como: O Programa Nacional de Saúde do Trabalhador; as Ações do Sindicato em Saúde e Segurança no Trabalho, no território de representação; as Ações de Inspeção de Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego e no âmbito do Ministério da Previdência Social; e as Ações em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do SUS - Ministério da Saúde.

Lembramos aos companheiros que o nosso Sindicato realiza reuniões da saúde, todas as quartas-feiras, às 17:00 horas, na sede do nosso Sindicato, onde temos orientações do nosso departamento de saúde, juntamente com o Doutor Fabiano Nogueira.



Presidente do Sindicato dos Servidores Público de Governador Valadares Waldecir Moraes da Silva, Luis Carlos de Oliveira 3º Secretário Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho, Geraldo Francisco, Presidente do Sindicato dos Marceneiros de Ubá Jose carlos Pereira, Arnaldo Gonçalves Secretário Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho, Gilberto Almazan 4º Secretário Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho, Rogerio de Jesus santos Assessor da Secretaria Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS PARTICIPA DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE GERDAU

A Diretoria do Sindicato, representada pelo nosso diretor Pernambuco, participou do Encontro Nacional da Rede Gerdau, realizado no Recife, nos dias 10 e 11 de agosto.

O Encontro foi para discutir os problemas enfrentados nas diversas plantas da empresa, a respeito das condições de trabalhados, já que estamos numa crise que assola o país, prejudicando as empresas e, principalmente, os trabalhadores das mesmas.

O tema mais discutido neste encontro foi à falta de ética na Gerdau e a perseguição dos dirigentes sindicais, pois que muitos reclamaram da atitude da empresa com relação aos seus diretores.

O Comitê Nacional dos Trabalhadores da Gerdau repudia toda prática antisindical e exige que o grupo assumira uma postura de respeito para com os representantes de seus colaboradores, com o fim das perseguições e retaliações contra os dirigentes sindicais.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base**

www.sindob.org.br

Sede Ouro Branco: Av: Patriótica, 1080 - Bairro Siderurgia
(31) 3749-7400 - (Obs.: O tel. 3742-1722 não existe mais)

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br).

Tiragem: 6000 exemplares

EMPRESA TERÁ DE PAGAR VERBAS RESCISÓRIAS A MEMBRO DA CIPA COAGIDO A PEDIR DEMISSÃO

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo de empresa siderúrgica contra decisão que considerou nulo o pedido de dispensa de um assistente fiscal que afirmou ter sido coagido a pedir demissão pelo fato de ser detentor de estabilidade provisória, por ser membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

O assistente afirmou que foi induzido a renunciar ao cargo na CIPA e pedir demissão, depois que seus superiores encontraram conteúdo impróprio em seu login, e o ameaçaram de contar o fato para sua família. Na reclamação trabalhista, assegurou que não desejava o desligamento, mas, a empregadora impôs que a iniciativa da rescisão partisse dele, diante da ameaça de que a falta era passível de dispensa por justa causa.

O juízo da 21ª Vara do Trabalho rejeitou as pretensões do trabalhador por entender que não houve coação ou irregularidade na rescisão contratual, e ressaltou que a empresa agiu dentro dos poderes diretivo e disciplinar, diante do seu comportamento inadequado. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, porém, reformou a sentença. Segundo o Regional, o pedido de demissão nessas circunstâncias, em que o trabalhador, acusado de cometer falta grave e ameaçado de ser exposto perante a família, opta pela solução que se lhe apresenta como “dos males, o menor”.

O relator, desembargador convocado, observou que o TRT deixou claro que o pedido de demissão se deu de forma viciada. “Não há como se imaginar que o pedido de demissão decorreu de manifestação de livre vontade”, afirmou.

O relator observou, também, que a empresa não homologou a rescisão perante o sindicato, sobretudo por se tratar de membro da CIPA, como exige o artigo 500 da CLT para empregados estáveis. Finalmente, destacou que o agravo não cumpriu os requisitos estabelecidos pela Súmula 337 do TST, para comprovação de divergência jurisprudencial. A decisão foi unânime e já transitou em julgado. Processo: AIRR - 94200-69.2009.5.01.0021

TRABALHADORA MENOR EXPOSTA A AGENTES INSALUBRES CONSEGUE RESCISÃO INDIRETA

O trabalho em condições insalubres é proibido aos menores de dezoito anos. Essa vedação visa proteger a saúde do trabalhador menor, já que ele ainda está em fase de desenvolvimento físico e mental e, por essa razão, fica muito mais suscetível aos efeitos nocivos dos agentes insalubres, comparado a um trabalhador adulto. A esse respeito, dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XXXIII. Nesse sentido, também a CLT (artigo 405, inciso I) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 67, inciso II).

E foi justamente a inobservância dessa proibição que levou a empregada a pleitear a rescisão indireta de seu contrato na Justiça Trabalhista. Ao apreciar o pedido, a juíza titular da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte entendeu que a empregada tinha razão. Isso porque, determinada a realização de prova técnica, o perito constatou que a autora realizava atividades em rodízios com os demais colegas, trabalhando em todas as seções da lanchonete, que abrangiam o setor de batatas, o de sorvete e de apoio à cozinha. Todo o dia, pelo menos uma vez ao longo da jornada, a trabalhadora, que era menor de idade, acessava o interior da câmara congelada, lá permanecendo por um minuto ou mais.

Sabemos que o trabalho em condições insalubres afeta a saúde do empregado, em ofensa a normas de caráter público que independem da vontade das partes, atraindo a incidência do artigo 483, letra “a” e artigo 3º, parágrafo único, da CLT.

COOPAÇÃO: UMA BOA NOTÍCIA!

Diante do cenário econômico financeiro que vivemos, nada melhor do que recebermos uma boa notícia: O Conselho de Administração da Coopaco distribuiu aos associados, tendo a base de cálculo o capital, um reajuste superior ao valor de correção anual da poupança, referente ao exercício de 2014. Informa, ainda, que em junho/15, após a homologação dos atos de assembleia, as sobras foram rateadas entre todos os associados que operam com empréstimos, no exercício de 2014.

Provamos, mais uma vez, que um trabalho sério e responsável só traz benefícios aos nossos associados. Continuamos atentos às mudanças no cenário econômico e, mantemos nossas taxas de juros como uma das mais baixas existentes no mercado financeiro.

Se você ainda não é nosso associado, venha fazer parte de uma entidade que se preocupa constantemente em contribuir com a realização de seus sonhos financeiros.

COOPAÇÃO: A SUA SOLUÇÃO NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS!

ANÚNCIOS

Aluga-se: Sala comercial com 50 m², na Av. Telésforo Cândido de Rezende, 881 Contato: (31)3721-1648.
Vende-se: Sítio em Olaria 2000m², lagoa - “Porteira fechada”. Contato: (31)8622-3291.

ASSEMBLEIA EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ARTES E AÇO SERRALHERIA LTDA.

Data: 25 de agosto (terça-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: Às 17:00 horas, em primeira convocação, e, às 17:30 horas, em segunda convocação.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016.

LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA.

Data: 26 de agosto (quarta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: Às 16:30 horas, em primeira convocação, e, às 17:00 horas, em segunda convocação.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016.

GERDAU AÇOMINAS S/A.

Data: 24 de setembro (quinta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: Às 17:30 horas, em primeira convocação, e, às 18:00 horas, em segunda convocação.

Pauta: Discussão e aprovação da Retirada de Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016.

A & M - DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA - ME; ACME ANALÍTICA LABORATÓRIOS; CÂNDIDO & SIQUEIRA LTDA; CETEST MINAS - ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A; CLEBIO MARCOS DE REZENDE - ME; CLIMAX AR CODICIONADO; CONTROL ELEVADORES LTDA - ME; CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA; EDUARDO BATERIAS; EDIVANIA BALBINO DA SILVA PEREIRA - ME; ELETRIC MINAS - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; EXTRUSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; FÁBRICA DE ALAMBIGUES SANTA EFIGÊNIA LTDA - ME; FERRAGENS PLATINA LTDA; FREIOAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; GERFAN MANUTENÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA; HARSCO METALS LTDA; INDUMEP LTDA; ISS SERVISYSTEM BRASIL LTDA.; JM PROJETOS ENGENHARIA LTDA; JSA CALDEIRARIA; KAMPMANN DO BRASIL; MECÂNICA SANTO ANTÔNIO; MULTIPLACAS; NATANAEL CORRÊA MAIA; REMAQ - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA; RISOTHERM; SANTOS E RÔCHA ALINHAMENTOS LTDA - ME; SEMEP - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MAQUINAS EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.; SIEMENS LTDA.; PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA; THERMOJET DO BRASIL LTDA; VASQUES & VASQUES LTDA; VETOR CONSTRUÇÕES; QTEC - SOLUCOES PARA A INDUSTRIA LTDA - EPP; W & D PEÇAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA - ME; LOCSAN LOCAÇÕES SANITÁRIOS QUIMICOS LIMITADA - ME; EUCELIN MAGALHÃES - ME; USIMINAS MECANICA SA; TOPCARAUTO CENTER; ZAMORANO.

Data: 23 de setembro (quarta-feira)

Local: Sede do Sindicato, à Av. Patriótica, nº 1.080, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG

Horário: 17:30 horas, em primeira convocação, se obtido o quórum legal e, às 18:00 horas, em segunda convocação.

Pauta: Discussão e aprovação da Retirada de Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016.